

THE COUNCIL OF THE STATE OF MASSACHUSETTS

(SIXTY-THREE YEARS OLD)

APPROVED BY THE HOUSE OF REPRESENTATIVES

APRIL 1770.

RECEIVED AND APPROVED BY THE SENATE

1 APR. 1770.

RELATORIO

DO
PRESIDENTE DA PROVINCIA DE
MATO GROSSO

O CHEFE DE DIVISAO
AUGUSTO LEVERGER

NA
ABERTURA DA SESSAO ORDINARIA
DA
ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

EM 4 DE DEZEMBRO DE 1856.



CUIABA.

TYPOGRAPHIA DO Echo Cuiabano.

1856.



SÉNHORES MEMBROS DA ASSEMBLEA LEGISLATI-
VA PROVINCIAL.

Venho cumprir o preccito do Acto addicional à Constituição do Imperio, que me impõe a obrigação de exponer os estado dos negocios da Provincia.

Graves circunstancias, de que tendes pleno conhecimento, exigirão que, em Fevereiro de 1855, eu partisse para a fronteira do Baixo Paraguay e alli me conservasse até Novembro ultimo. Este motivo impedio a celebração da segunda sessão da decima Legislatura, e obrigou-me a adiar até hoje a vossa installação, pela qual congratulo-me convosco e com os vosso constituintes.

Durante essa ausencia de quasi dous annos, a distancia em que me achava das principaes Provocações e das Repartições publicas, e os cuidados que devião merecer me importantes interesses, que ás vezes absorvião toda a minha attenção, não permitirão que sempre regulasse e acompanhasse a marcha dos negocios provinciales como desejaria e fora de mister; e, nos poucos dias decorridos depois do meu regresso a esta Capital, tem-me sido absolutamente impossivel examinar convenientemente os relatorios e contas que, em observancia da Lei e das ordens que lhes expedi, organizárão as referidas Repartições. Confio em

que, attendendo ao exposto, não estranhareis que
me limite a personoriamente noticiar vos o que
de mais notável tem ocorrido nos diversos ra-
mos do serviço publico, nos ultimos dous annos,
e a indicar-vos as medidas que me parecem de
mais urgente necessidade. Não me descuidarei
em colher informações que possão habilitar a
Presidencia para melhor cumprir o preceito cons-
titucional na época pouco distante da sessão de
1857.

Antes de entrar na materia, folgo de poder
dar-vos a notícia oficial de acharem-se em siam
removidos os obstáculos políticos, que nos veda-
vão o transito dos rios Paraguay e Paraná em
toda a sua extensão. As vantagens quē podemos
esperar da franca navegação dos ditos rios forão-
mos facultadas por hum Tratado de amisade, com-
mercio e navegação, concuído entre os Pleni-
potenciarios do Governo Imperial e da Republica
do Paraguay em 6 de Abril deste anno, e cujas
ratificações forão trocadas em 13 de Junho ul-
timo. Antes de retirar-me da fronteira deixei
humha embarcação mercante Paraguaya descarre-
gando na Povoação de Albuquerque habilitada
para o commercio estrangeiro pelo Decreto de 14
de Abril de 1853.

*TRANQUILLIDADE E SEGURANÇA
PÚBLICA.*

Continua inalterada a tranquillidade publica, e não me parece haver motivo de receiar que se perturbe. Depois da data do ultimo Relatorio que li neste recinto, procedeo se á eleição de hum Senador, aquella a que deveis o vosso mandato, á de Vereadores e Juizes de Paz, e ultimamente á de Eleitores para Deputados á Assemblea Geral Legislativa. Presenciastes a perfeita ordem e sociego com que se fizerão esses actos, contra os quaes huma só reclamação não appareceu, que, merecendo ser attendida, infirmasse o processo eleitoral. Este satisfactorio estado de cousas é todo devido ao bom senso e espirito de moderação da população Mato Grossense, que usou em toda a sua plenitude da liberdade do voto.

Quanto á segurança da vida e da propriedade, sinto ter de dizer-vos que temos de deploar crimes que, pelo seu numero e natureza, formão um quadro não menos afflictivo do que nos annos anteriores, como vereis da informação do Chefe de Policia, que mandar-vos hei remetter.

He-me igualmente doloroso ter de referir vos que, desde 1854, tem subido de ponto a ousadia

dos Indios selvagens que habitão ou vagueião pelos sertões por que passão as estradas de Goyaz e do Tiquiry. Mortes, roubos e incendios tem sido por elles perpetrados até em sitios não muito distantes desta Capital. He principalmente nos estabelecimentos rurais situados entre as cabeceiras do rio S. Lourenço e o rio Cuiabá, do Aricá para baixo, que tem sido repetidas as hostilidades. Apesar da minha repugnancia pela expedição de Bandeiras, urgido pelo clamor publico e á vista das participações do Chefe de Policia, ordenei que, na ultima estação secca, se fizesse huma dessas expedições e approvei a deliberação que tomou o mesmo Chefe de Policia de mandar sair outra em direcção diversa da primeira, com a qual devia reunir-se em tempo e lugar designados. Infelizmente porem, e como eu o receiaava, não serão cumpridas as providentes instruções do referido Magistrado, e pouco projeito se tirou das ditas Bandeiras, cuja despesa foi excessiva, e que não conseguiram escarmientar os Indios de modo que, ao menos, por algum tempo, ficassemos sem receio das suas cernerias. Persisto na opinião de que o mais eficaz meio de prevenir esse mal é de obrigar os Indios a, tarde ou cedo, relacionarem-se amigavel-

vel e pacificamente commosco, fora a fundação de mais alguns destacamentos sufficientemente numerosos, para que pudessem ser frequentemente patrulhados os mencionados sertões. Como porem he presentemente inexequível esta medida, pela falta que temos de gente, cumpre que os moradores dos lugares infestados tenhão mais alguma prudencia e cautela, e não deixem as suas habitações desprovidas de todo meio de repellir as aggressões dos selvagens, que certamente sofrão menos afontos se encontrassem alguma resistencia.

DIVISÃO TERRITORIAL.

A unica novidade occorrida, a respeito da divisão territorial, he a promulgacão do Decreto N. 1767 de 16 de Junho ultimo, que divide esta Provincia em dous Districtos Eleitoraes, em conformidade da Resolução N. 842 da Assemblea Geral Legislativa de 19 de Setembro do anno proximo findo, pela qual foi alterada a Lei Regulamentar das Eleições. Ser vos-hão remetidos exemplares desses actos, pelos quacs deve reger-se a eleição a que está se preccedendo.

RENDAS PÚBLICAS.

Pelos documentos preparados pela Estação das

Rendas Provincias, que serão submettidos ao vosso exame, vereis que está definitivamente extinta a dívida passiva, e que, estando em dia os pagamentos da dita Estação, existe nos seus Co-fres hum saldo de vinte e tantos contos de reis.

Para evitar porém que vos illudais a respeito do estado das nossas finanças, apresso-me em declarar vos que a existencia desse saldo he devida a que, durante a minha ausencia e por causa della, não se fizerão diversas despezas decre-tadas, como sejão o subsidio dos Membros da Assemblea Legislativa no anno de 1855, o or-denado de diversas Cadeiras de primeiras letras que estiverão vagas etc.; e deixáraõ de empre-henderem-se diversas obras de grande necessi-dade. Mencionarei, entre outras, a de huma Ca-deia, a cuja construçäo deve ser applicada a quantia de cinco contos de reis que, em 1855, o Governo Imperial se dignou consignar para au-xilio das Obras Provincias.

Cumpre-me chamar a vossa attenção sobre o notavel incremento que tem tomado a exporta-ção do gado vaccum, e a consequente convenien-cia de huma medida legislativa, que faça com que este ramo, por ventura, o mais florescente da produçäo da Provincia, contribua para a despesa publica mais efficazmente do que até a-

gora tem contribuido.

Julgo tambem conveniente o estabelecer-se um imposto sobre os escravos, que são levados para fora da Provincia, assim de obstar de algum modo a que a lavoura se veja privada de braços que, só com o tempo, poderá obter da colonisaçāo.

A abertura da navegação do Paraguay tem de causar consideravel baixa no preço do sal, e pouco poderá produzir o imposto existente sobre o que se extrahe das salinas da Provincia. Convirá, ao meu ver, a suppressão deste imposto que talvez fará com que não se acabe de todo a referida extracção que, por obvios motivos, me parece dever ser animada.

FORÇA PÚBLICA

A necessidade de reforçar a guarnição de diversos pontos da fronteira obrigou-me a chamar a serviço de destacamento até 235^o Guardas Nacionaes, para substituirem a força de linha, nos lugares d'onde foi preciso fazel-a retirar para o mencionado fim. Tenho muito em vista os inconvenientes que resultão do dito serviço, e farei por alliviar a Guarda Nacional deste onus tão logo como o permittirem as circunstancias.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Todos os lugares de judicatura achão-se providos em Bachareis formados, menos o Juizo Municipal e de Orphãos do Termo do Diamantino. Ainda não se apresentou o Juiz de Direito ultimamente nomeado para a Comarca desta Capital. As Promotorias continuão a ser exercidas por pessoas não formadas em Direito.

Pelas informações que exigi, e hei de comunicar vos, do Chefe de Policia, dos Juizes de Direito e dos Juizes Municipaes e de Orphãos, fareis idéa do estado da administração da Justiça civil e criminal, a cujo respeito nenhum juizo posso emitir pelo motivo ponderado no começo deste relatorio.

REPARTIÇOES PÚBLICAS PROVINCIAES.

Durante a minha ausencia continuárão a funcionar regularmente a Secretaria do Governo e a Estação das Rendas Provinciales. O Chefe desta é o Official maior aposentado, encarregado daquella, merecem louvor pela pontualidade com que cumprirão os seus deveres.

Foi nomeado hnm Collector para a Freguezia

de Sant'Anna do Paranahyba, por ter deixado de vigorar a Lei que isentou por vinte annos a dita Freguezia do pagamento de impostos provincias.

CULTO RELIGIOSO.

Com o reparo da torre da Cathedral, de que tratei no ultimo relatorio, despendeo a Fazenda Provincial 1:506\$765 reis, e concorreo com 650\$000 para o reparo das matrizes de Santa Anna da Chapada e Santo Antonio do Rio abaixo.

Precisão de concertos mais ou menos urgentes diversas matrizes, entre as quacs mencionarei as do Diamantino e das Brotas.

A Capella militar do Presidio de Miranda he, como d'antes, o unico lugar onde se celebra o Serviço Divino naquelle Freguezia.

Em muitas Igrejas continua a ser sentida a falta de alfaias e paramentos.

INSTRUCCÃO PÚBLICA.

Em 30 de Setembro de 1854 mandei publicar hinc Regulamento para a instrucción primaria, baseado na Lei N. 8 de 5. de Maio de 1837, e pareceo me dever fazel o observar provisoriamente, assim de que pudesseis melhor conhecêr

da sua utilidade e decretar a sua adopção com as modificações que julgardes necessarias.

Pelos relatorios da Inspectoria Geral dos Estudos, vereis o notavel melhoramento que tem tido o ensino primario, devido em parte ás disposições do mencionado Regulamento, e principalmente ao incansavel e esclarecido zêlo do prestante cidadão que preside a este importante ramo do serviço publico, secundado pela boa vontade dos Inspectores Parochiaes, que prestam serviços dignos de louvor.

Na organisação do Regulamento não me animei a marcar vencimento para o Inspector General, julgando dever deixar-vos a iniciativa a semelhante respeito, certo de que reconheceréis que, não menos nesta do que nas outras Províncias do Imperio, a ardua tarefa que tem de desempenhar esse funcionario lhe merecedora de remuneração.

A vista do crescido numero dos alumnos da escola do 2.^º grão desta Cidade, entendi ser necessário dar hum adjunto ao respectivo mestre, e, mais tarde, crear provisoriamente huma escola do 1.^º grão. Espero que approvareis estas medidas e as tornareis permanentes.

Confio tambem em que sancionareis com a

rossa approvação as despezas, aliás pouco consideravcis, que mandei fazer para a compra de utensilios para as escolas, premios para os alumnos, e outras que constão dos balanços da Estação das Rendas.

A Aula de Latim desta Cidade conta 35 alumnos e 16 a de Francez.

Attendendo ao que me representou o Contador da Estação das Rendas, e em observancia da Lei N. 4 de 29 de Abril de 1837 demitti o Professor da Aula de Latim do Poconé, que, desde ha mais de seis mezes, tem menos de seis alumnos, segundo consta dos respectivos mappas. Deliberareis á cerca da conveniencia da conservação ou suppressão da mesma Aula.

A Aula de Theologia Dogmatica e Moral, mandada crear pelo Governo Imperial e regida pelo Revd.^o Ernesto Camillo Barreto, nomeado pelo mesmo Governo, funciona desde Agosto de 1854; e em principio do corrente anno o Exm. Bispo Diocesano creou provisoriamente huma Ca-deira de Theologia Exegetica, Religião e Lugares Theologicos, que por óra está gratuitamente regida pelo Revd.^o Joaquim Antonio da Silva Ron-don.

Para a instrucción dos alumnos que cursão es-sas Aulas, fazia-se preciso o estudo da Philoso-

phia racional e moral. Na falta de quem se apresentasse para reger a respectiva cadeira, que se achava vaga, mandei provêr nella o lente de Theologia Dogmatica e Moral, a quem mandei abonar a gratificação annual de quatrocentos mil-réis.

VIAS DE COMMUNICAÇÃO.

A' custa da consignação concedida pelo Governo Imperial para obras geraes fizerão-se os seguintes serviços nas estradas de Goyaz e S. Paulo:

Huma ponte sobre o rio Manso, outra sobre o Aricá-mirim, e outras duas pequenas sobre os ribeirões do Roncador e do Sangrador-zinho; concerto das pontes do Coxipó e do Sangrador-grande; diversos melhoramentos na porção da estrada comprehendida entre a Agoa-branca e o Sangrador, e compra de huma canoa para a passagem do Taquary entre o Piquiry e S.^{ta} Anna do Paranahyba.

Por conta da Fazenda Provincial e da consignação para auxilio das obras provincias fizerão-se:

Huma ponte sobre o ribeirão do Bento Gomes na estrada do Poconé e outra sobre o de S.^{ta} Anna do Paranahyba na nova estrada de S. Pa-

lo; o aterro da estrada de Villa Maria entre o Sangrador-grande e o Sangrador-zinho, huma ponte sobre este, e finalmente o concerto de que precisava a ponte do Guaporé.

Reparos, de que carecia a estrada de S.^{ta} Anna da Chapada, forão mandados fazer sem dispêndio dos cofres publicos pelo Tenente Coronel João José de Siqueira.

O Capitão Estevão Alves Corrêa dêo começo a alguns serviços, de que eu lhe havia incumbido para o melhôramento da navegação do rio Cuiabá; não pode porem continual-os, e não quiz acciatar retribuição pelo que havia feito.

O Governo Imperial determinou que esta Presidencia dirigisse e fiscalisasse as obras do varadouro entre os rios Nioac e Brilhante, no Distrito de Miranda, que se achavão a cargo da Presidencia do Paraná, e para lá mandei em Junho ultimo hum Official, a quem incumbi a inspeção immediata das mesmas obras, á cerca das quaes não me he possivel presentemente dár-vos informaçao hum tanto circunstanciada.

CADÊAS.

Concluirão-se as pequenas casas de detenção começadas a construir nas Freguezias do Livra-

mento e de S.^{ta} Anna do Paranahyba. Outra edificou se na Freguezia da Chapada á cuesta do Tenente Coronel João José de Siqueira que, como ainda agora vos disse, mandou tambem reparar a estrada da dita Freguezia. Tenho especial satisfação em fazer-vos presentes esses espontaneos actos de patriotismo e generosidade.

De cada vez torna-se mais urgente, nesta Capital, a construcção de huma Cadêa, que possa conter, com segurança e o indispensavel aceio, os presos que jazem amontoados no immundo lugar que serve actualmente de prisão. He minha intenção mandar dar-lhe começo com a possivel brevidade.

LAZARETO E SANTA CASA DA MISERICORDIA.

Transmittindo-vos os relatorios da Provedoria desses pios estabelecimentos, nada posso dizer-vos senão que me reporto inteiramente aos mesmos relatorios, pela confiança que merece-me a dita Provedoria, e com particularidade o digno cidadão que desde nove annos consagra, por assim dizer, exclusivamente os seus desvelos ao melioramento dos referidos Estabelecimentos.

Parece-me de toda a justiça a indemnisação

que pede a Provedoria pelo excesso de despesa que se faz com os presos pobres em consequencia da extrema carestia dos viveres.

MUNICÍPIOS.

Hão de ser vos apresentados os relatórios das Camaras dos quatro Municípios da Província, e por elles julgareis das suas necessidades. Não tive tempo de examinar esses documentos com todo o cuidado que merecem. Entretanto chamarei a vossa atenção sobre os trechos que dizem respeito à falta que se sente de cemiterio nas principaes Povoações, e de hum matadouro público nesta Capital.

CATECHESE E CIVILISACÃO DOS INDÍGENAS.

No decurso do anno proximo findo concedi ao Missionario Fr. Antonio de Molinetto licença para ir á Corte.

O outro Missionario Fr. Mariano de Bagnaia continua a empregar se com zélo na direcção da Aldêa do Bom Conselho. Entretanto a Aldêa não prospera: huma deploravel fatalidade tem sido com que, de ha tres annos a esta parte, fahassem as plantações; a fome tem obrigado os

Indios adultos a espalharem-se, e os meninos, tendo tambem de prover á sua subsistencia, mal podem frequentar a escola. Não ha alias motivo de recciar que esses Indios voltem á vida selvagem: ajustão-se com os particulares para serviços de roça ou de navegação fluvial, e tenho tirado muito proveito de huma porção d'elles, que mandei alistar em huma companhia de canociros, e que ha dous annos guarnecem as canoas empregadas no transporte de gente e de munições de guerra e de boca.

Quanto a tudo o mais que diz respeito á catechese, reporto-me a meus antecedentes relatorios e ás ultimas informações, que me ministrou a Directoria Geral dos Indios, as quaes mandarei vos hei remetter por copia.

POPULAÇÃO

Espero que, superados os obstaculos que o Chefe do Policia tem encontrado no recenseamento, poderá ser vos apresentado na proxima sessão o quadro da população, organizado pelas diligencias do dito Magistrado.

Entretanto hei de mandar remetter-vos o mappa dos baptizados, casamentos, e obitos occorridos no decurso dos annos de 1854 e 1855.

SALUBRIDADE.

Graças á Divina Providencia não tivemos de sofrer os efeitos das terríveis epidemias, que tem flagellado as Províncias do litoral do Imperio.

Logo que tive noticia dos estragos que o cholera-morbus causava no Pará, receiando a sua introducção nesta Província, pelas canoas que se empregão na navegação do Distrito do Diamantino para o Amazonas, ordenei ao Chefe de Policia que, entendendo-se com o Provedor de Saúde, me propuzesse as medidas sanitárias que conviesse adoptar para prevenir essa desgraça. Entendi não dever anuir ao projecto, que os mencionados funcionários me apresentarão, da fundação de hum Lazareto no Salto Augusto; porém, como eu os havia autorizado a, desde logo, tomarem as medidas que julgassem urgentes, tive de ultimamente mandar satisfazer o pedido de hum predevido a hum destacamento da Guarda Nacional que fora avisado, e se reunira para marchar para o dito ponto. Persuado-me que não duvidareis approvar esta despesa que importa em duzentos e tantos mil reis, bem como a despesa ainda menor que se fez, com o meu consentimento, para promptificar huma enfermaria na Villa do Diamantino, e provê-la de alguns me-

dicamentos para o caso, que felizmente não se deu, de alli chegarem pessoas infectadas do cholera.

Em additamento ao que no ultimo relatorio se disse, no tocante a medidas hygienicas, mandarei hei remetter copia da informação do mencionado Provedor de Saude sobre o estado sanitario da Provincia.

PROMULGAÇÃO E EXECUÇÃO DE LEIS PROVINCIAES.

Ser-vos-hão transmittidas copias authenticas dos Actos Legislativos Provinciales decretados na ultima sessão. Todos forão publicados e tiverão a devida execução.

Ainda não julguei opportuno fazer uso da autorização facultada á Presidencia pela Resolução N. 7 de 5 de Julho de 1854, para transferir a séde da Freguezia de Albuquerque para a Povoação do mesmo nome, onde está estabelecida a Mesa de Rendas, mandada crear pelo Governo Imperial.

Na falta de Legislação propria, mandei que vigorassem no corrente anno as Leis de Despezas Provinciales e Municipaes decretadas para o anno de 1855.

BALANÇO — ORÇAMENTO.

Com os Balanços, Orçamentos, Quadros e outras contas que, em observância da Lei, devem ser submettidos ao vosso exame nesta sessão, ser-vos-hão apresentados os documentos da mesma natureza, que forão organisados para a sessão de 1855.

Rematarei, Senhores, esta imperfeita e incompleta exposição, certificando-vos que, como sempre, achar-me heiis prompto para dar vos, do melhor modo que puder, os esclarecimentos de que precisardes; e manifestando a esperança que tenho de achar entre vós a mesma indulgente e cordial adhesão com que as passadas Legislaturas favorecerão a minha administração.

Quiabá 4 de Dezembro de 1856.

AUGUSTO LEVERGEE,

ALLOCUÇÃO DA DEPCTAÇÃO NOMEADA PELA
 ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL PARA
 FELICITAR AO PRESIDENTE DA PRO-
 VINCIA PELOS SERVIÇOS QUE TEM
 PRESTADO Á MESMA.

Illm. e Exm. Sr. — Das diversas, e mui importantes noticias que V. Ex., não menos pelo anior que ha mais de hum quarto de seculo consagra a esta Provincia, do que pelo zélo e pericia com que preenche os honorisícos onus de Presidente della, se dignou transmittir, nas paginas do seu, sobre todos (em razão da materia nova e nunca ouvida, que contem) inapreciavel relatorio á Assemblea Legislativa Mato-grossense, no dia solemne da instalação de sua actual 1.^a sessão da undecima Legislatura, que teve lugar, por justificado motivo, a 4 do mez que corre: aquella que diz respeito á completa remoção dos obstáculos politicos que até aqui nos vedavão o transito dos rios Paraguáy e Paraná em toda a sua extensão, foi a que mais particularmente ocupou, por sua magnitude, transcendencia e nobreza, a expectação da mesma Assemblea.

Por esse felicissimo successo, obra grandiosa do esclarecido e patriotico Governo de S. M. O Imperador, que abre á Provincia a porta de um futuro de prosperidade e riquezas; se compraz a Assemblea de, por nosso intermedio, orgão da expressão do seu immensurável jubilo, congratular-se com V. Ex.

Cumprindo nós com esta missão, a todos os respeitos honrosa, quo por hum feliz accidente nos tocou, força he que tambem cumpramos outra, de que igualmente incumbio-nos a mesma Assemblea, qual a de darmos em seu nome a V. Ex. os assaz merecidos parabens, a que tem juz indeclinavel, pelo facto da realisaçao d'aquelle grandiosa obra, sem o sacrificio de huma só gota de sangue, na constancia da administração de V. Ex., e com o pujante concurso (que se não pôde negar sem injustiça) da preciosa pessoa de V. Ex., e dos seus esforços por este lado do Imperio.

Outro sim, Exm. Sr., se compraz a mesma Assemblea de felicitar a V. Ex., e nós o fazemos respeitosamente, pelo desejado regresso de V. Ex. da fronteira a esta Capital, com todas as boas disposições do corpo e do espirito; assim como pela continuaçao da paz, e da tranquilli-dade, da união e da harmonia em toda a Próvincia, durante a sua longa ausencia.

Exm. Sr.! Inteirada a Assemblea Legislativa Mato-Grossense da ordem e da regularidade com que as Repartições Publicas funcionarão durante a au encia de V. Ex., e convencida, de hum modo que não admite replica em contrario, de que a Próvincia deve isso, assim como tudo o mais, principalmente á perspicacia e ás normas de V. Ex.; honrou-nos com a sua confiança, delegando-nos o seu alvedrio, para em seu nome reiterarmos a V. Ex., com o accento dos sentimentos de gratidão que compartimos, os seus antigos protestos da mais franca, inteira e cordial coadjuvaçao á pacifica, mas vigorosa administração de V. Ex.

Pelo que:

Temos a disticta honra de assegurar a V. Ex.

que a Assemblea votará a lei d'orçamento da Província com a costumada atenção ás propostas sempre judiciosas de V. Ex.

São estes, Exm. Sr., os sentimentos da Assemblea Legislativa Matogrossense e os nossos; e visto como, ainda quando erroneos sejam, são bons, por serein da sua, e da nossa intima convicção, esperamos que V. Ex. os acolherá benigno.

Cuiabá 16 de Dezembro de 1856.

Bento Franco de Camarg.

P.º Manoel Pereira Mendes.

Manoel Antunes de Barros.

José Delfino de Almeida.

Luiz da Silva Prado.

O Presidente respondeo:

Senhores. — Penetrao me do mais vivo reconhecimento os sentimentos que acabais de exprimir-me em nome da Assemblea Legislativa Provincial. Se bem que não me julgue merecedor dos louvores com que em demasia me honrara vossa allocução, hei-me sumamente grato que a mesma Assemblea, fazendo justiça aos meos bons desejos e ao amor que tributo ao Paiz, me assegure a continuação da sua valiosissima adhesão, que sinceramente retribuo, e sem a qual confessar-me hia impotente para, conforme a vontade do Nosso Augusto Soberano, dirigir a administração da Província, como convem ao seu bem estar e aos interesses do Imperio.

Cuiabá 16 de Dezembro de 1856.

AUGUSTO LEVERGER.

Cuiabá.—Na Typ. do Ech. Cuiabá.—1856.

Hm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. as redeas da administração desta Província que não posso mais dirigir sem prejuizo do serviço publico por causa do mau estado de minha saude e da prostração das minhas faculdades mentaes.

Não me satisfactorio poder dizer a V. Ex. que, a não ser a inquietação que causão em hum ou outro ponto isolado as aggressões dos indios selvagens, a Província gosa de completa tranquillidade; que as fronteiras estão em paz, não constando ter ocorrido facto algum que faça receiar a perturbação das relações amigaveis existentes entre o Imperio e as Nações limitrofes; e, finalmente, que já começa a mesma Província a fruir alguns dos benefícios que lhe promete a franquia da navegação do Paraguay. Além da Escuna Paragnaya, de que fiz menção no ultimo relatorio que apresentei à Assemblea Legislativa provincial, chegarão diversas embarcações mercantes nacionaes à Povoação de Albuquerque; e ha pouco vimos hum Vapor mercante e outro de guerra fundeados no porto desta Cidade, onde ainda se conserva huma Escuna que, tendo-se já vendido o carregamento que trouxe, dispõem se a partir carregada de productos do paiz.

O motivo que me obriga a deixar o exercicio da Presidencia impossibilita me tambem de apresentar a V. Ex. a exposição que prescreve o A-

viso Circular do 11 de Março de 1848. Espero que esta falta será suprida pelo registro da correspondencia ostensiva e reservada com o Ministerio, pelo relatorio que apresentei á Assemblea Legislativa Provincial, pela informação que hão de ministrar a V. Ex. a Secretaria do Governo e as demais Repartições Publicas; e sobre tudo pelo conhecimento que tem V. Ex. dos negocios publicos e das circunstâncias deste seo Paiz natal, onde desde ha muito tempo, a confiança do Governo e os votos dos Mato Grossenses tem conferido a V. Ex. cargos de summa importância.

Entretanto julgo dever fazer presente a V. Ex. o incluso apontamento de diversos objectos que, supponho, tem de chamar em primeiro lugar a atenção de V. Ex., e sobre os quaes (bem como sobre outros quacsquer que a V. Ex. ou a mim occorrem) darei a V. Ex. todos os esclarecimentos que de mim dependerem e V. Ex. precisar.

Concluo declarando a V. Ex. que farei quanto em mim couber para coadjuvar a administração de V. Ex. que desejo e espero seja prospéra.

Deos guarde a V. Ex. Palacio do Governo de Mato Grosso em Cuiabá 2.º de Abril de 1857.—
Hon. e Exm. Sr. Albano de Sousa Ozorio, 1.º Vice Presidente da Província.

Augusto Leverger.

Apontamentos a que se refere meo officio
desta data.

- | | |
|--|---|
| Negocios da Fronteira
do Baixo Paraguay | Avisos reservados do Sr.
Ministro de Estrangeiros
N. 1 e 2 de 20 de Abril
de 1856. |
| | Protocollos e Tratados. |
| | Aviso do Sr. Ministro da
Guerra de 23 de Junho
de 1856. |
| | Instrucções ao Major Ar-
golo em 28 de Outubro
de 1856. |
| | Officio do dito Major de
21 de Novembro de
1856. |
| | Resposta da Presidencia
em 3 de Janeiro de 1857. |
| | Aviso do Sr. Ministro da
Guerra de 23 de Junho
de 1856. |
| | Aviso reservado do Sr.
Ministro de Estrangeiros
de 22 de Agosto de
1856. |

A

Officio reservado da Presidencia N. 2 de 10 de Março de 1857.

Carta Confidencial do Sr. Ministro de Estrangeiros de 20 de Outubro de 1856.

Colonias militares do Anhuac e dos Dourados.

Aviso da Repartição das Terras Publicas de 28 de Abril de 1856.

Officios da Presidencia N. 22 de 9 de Abril e N. 52 de 27 de Setembro de 1856.

Officio da Presidencia com instruções ao Capitão Francisco Nunes da Cunha em 23 de Setembro de 1856.

Relatorio do dito Capitão.

Officio da Presidencia ao Comando das Armas em 14 de Fevereiro de 1857.

Idem á Repartição das Terras Publicas N. 2 de

5

9 de Fevereiro de 1857.

Districtos de Miranda
e Baixo Paraguay.
Indios do Baixo Para-
guay.

Officiaes que tem de
sahir da Provincia

Officio da Presidencia ao
Commando das Armas
em 7 de Março de 1857.
Resposta do dito Com-
mando em 28 de Mar-
ço de 1857.

Suppressão da Repar-
tição de viveres

Officio da Presidencia ao
Commando das Armas
em 23 de Dezembro de
1856.

» da Companhia
de Indios canoeiros.

Cessação do serviço
de destacamento de
Guardas Nacionaes.

Officio da Presidencia ao
Commando das Armas
em 23 de Dezembro de
1856.

Recrutamento

Baixas por antiguida-
de, por substituição;

Officio do Commando das
Armas de 30 de Março
de 1857.

Arsenal de Guerra.

Força naval.

Meza de Rendas.

Administração Diamantina

Terras Públicas.

Ofício da Presidência ao Commandante em 2 de Março de 1857.

Ofício reservado ao Sr. Ministro da Marinha N. 2 de 6 de Março de 1857.

Ofício da Presidência ao Inspector da Thesouraria em 6 de Outubro de 1856.

Ofícios da Presidência ao Sr. Ministro da Fazenda N. 8 de 3 de Julho de 1852 — N. 3 de 17 de Fevereiro de 1854 — N. 2 de 22 de Maio de 1855 — N. 8 de 31 de Dezembro de 1855. Avisos do Sr. Ministro da Fazenda de 26 de Outubro e 26 de Novembro de 1853 e 12 de Janeiro de 1855.

Aviso da Repartição das

- Terras Publicas de 26
de Agosto de 1856.
Officio da Presidencia N.
3 de 9 de Fevereiro de
1857.
- Officios da Presidencia
ao Chefe da Policia e
Juizes Municipaes em 11
de Janeiro de 1856 e 29
de Setembro de 1855.
Officies aos Juizes de
Direito em 23 de Junho
de 1855.
- Correio Fluvial**
Aviso do Sr. Ministro do
Imperio de 8 de Outu-
bro de 1856.
Officio da Presidencia N.
29 de 9 de Março de
1857.
- Officio do Consul Geral
do Brazil na Assumpção
de 4 de Janeiro de 1857.
Resposta da Presidencia
em 9 de Março.
- Hercês honorificas.**
Aviso reservado do Sr.

	Ministro do Imperio de 7 de Outubro de 1856.
Responsabilidade do Bacharel Joaquim Mendes Malheiros.	Offícios do Chefe de Po- lícia de 7 de Julho e 14 de Setembro de 1856. Offício da Presidencia ao Sr. Ministro da Justiça N. 97 de 26 de Julho de 1856.
Indios selvagens.	Officio da Presidencia ao Chefe de Policia em 14 de Fevereiro de 1857.
Leis Provincias.	
Regulamento para o novo imposto do gado	Carta aos Srs. Antonio Nunes da Cunha, Anto- nio Jose da Silva e Caetano da Silva e Albuquerque.
	Resposta do Sr. Antonio Nunes da Cunha.
Regulamento para o imposto sobre Escra- vos que sahirêm da Provincia.	
Gadêa.	Officio da Presidencia

nomeando huma commissão á qual encarregou de apresentar hum projecto de construcçāo.

Parecer da dīa commissão — Planta e Orçamento.

Ponte do Coxipó.

Encanamento das águas da Mutuca.

Reparo da Igreja Matriz de Nossa Senhora das Brotas.

Officio do Reverendo Vigario de 21 de Janeiro de 1857.

Tanque do Livramento.

Ponte do Aricá do Pereira.

Matadouro.

Planta e Orçamento.

Manga no rio S Lourenço.

Reparo da estrada Officio da Presidencia à

entre os dous San- Camara do Poconé em
gradores da estrada 41 de Junho de 1856.
de Villa Maria.

Informações sobre
entradas e saídas.

Cuiabá 1 de Abril de 1857.

Augusto Leverger.